



Handwritten initials and a star symbol in the top right corner.

### ATAN.º 3

----- Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade da Maia e edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia, encontram-se reunidos: Dra. Isabel Cristina da Silva Santos, Diretora do Departamento Administrativo dos Serviços Municipalizados da Maia, Presidente do Júri; Dra. Anabela Pinto Araújo, Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Serviços Partilhados dos SMAS da Maia e Dra. Gorete Ferreira Miranda de Figueiredo Pinto, Chefe da Divisão Financeira dos SMAS da Maia, na qualidade de membros do Júri do procedimento concursal com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um Assistente Técnico (Apoio administrativo) para o Departamento Administrativo, por recurso à modalidade de mobilidade na categoria, publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta BEP OE202604/0501 e na página eletrónica dos Serviços Municipalizados da Maia, a fim de apreciar as alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência dos interessados, elaborar a lista dos/as candidatos/as excluídos/as, bem como dos/das admitidos/as e marcar a data e local das entrevistas. -----

----- 1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que, em sede de audiência dos interessados, as seguintes candidatas apresentaram alegação: Lúgia Marlene Cruz Peixoto Miranda e Mafalda Conceição Faria Pereira, pelo que, deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da forma seguinte:-----

----- 1.1. Ambas as candidatas, em fase de audiência dos interessados, sobre a intenção de exclusão ao concurso por parte do Júri, por não terem comprovado a titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Técnico, insurgiram-se, alegando terem apresentado, em fase de candidatura, as respetivas declarações de serviço comprovativas da detenção de vínculo de emprego público.-----

----- 1.2. O Júri analisou as alegações apresentadas pelas duas candidatas e deliberou, por unanimidade, pronunciar-se da seguinte forma: constata-se que as candidatas apresentaram declarações de serviço, na fase de candidatura ao procedimento concursal, embora desatualizadas, não permitindo aferir todos os elementos exigidos no aviso de abertura do procedimento concursal. Apesar das referidas candidatas não terem sanado o motivo de exclusão, na fase de audiência dos interessados, o Júri considerou, na presente data, não haver impedimento para a admissão das candidatas ao concurso, pelo que deliberou admiti-las condicionalmente, devendo, no entanto, até ao final de eventual recrutamento, as mesmas apresentarem a respetiva declaração atualizada, emitida pelo serviço público a que se encontram vinculadas, nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal.-----

----- 2. Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos/as candidatos/as

seguintes, pelos motivos anteriormente referidos, conforme Ata n.º 2, de 7 de maio de 2026:

----- Antonio Vieira de Morais Junior; -----

----- Carla Patrícia Mendes Pereira de Lemos; -----

----- Catarina Moreira Magalhães de Castro; -----

----- Cátia Sofia Paiva de Castro Paiva; -----

----- Elisabete Bacha Neves; -----

----- Inês Filipa Martins Pereira; -----

----- Rosimara Cecilia Ferreira Bueno; -----

----- Sérgio Alexandre Moreira Alves. -----

----- 3. Pelo exposto, o Júri deliberou convocar as candidatas admitidas para a entrevista, a realizar no dia **17 de junho de 2026**, no horário abaixo designado, no edifício sede dos Serviços Municipalizados da Maia, localizado na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, com o código postal 4471-909 Maia: -----

----- Ana Raquel Valente Delgado:-----10h00;

----- Jacinta Oliveira Melo Maciel:-----10h20;

----- Lígia Marlene Cruz Peixoto Miranda:-----10h40;

----- Mafalda Conceição Faria Pereira:-----11h00.

----- 4. E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Senhora Presidente do Júri a presente reunião. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que por todos vai ser assinada. -----

**JÚRI:**

**PRESIDENTE:**



**(Dra. Isabel Cristina da Silva Santos)**

**1º VOGAL:**



**(Dra. Anabela Pinto Araújo)**

**2º VOGAL:**



**(Dra. Gorete Ferreira Miranda de Figueiredo Pinto)**